



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
**Câmara Municipal de Ituiutaba**

DECRETO N.º 00513 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da camara da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei no. 4187, de 28 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 3.000,00 (três mil reais), às dotações orçamentárias:

04 CÂMARA MUNICIPAL				<b>3.000,00</b>
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				<b>3.000,00</b>
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				<b>3.000,00</b>
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				<b>3.000,00</b>
3 3 90 14 Diárias Civil		8		1.500,00
3 3 90 33 Passagens e Despesas com Locomoção		10		1.500,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

04 CÂMARA MUNICIPAL				<b>3.000,00</b>
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				<b>3.000,00</b>
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				<b>3.000,00</b>
01 031 0001 2 0003 CONGRESSOS, FEST.RECEPÇ E HOMENAGENS				<b>3.000,00</b>
3 3 90 30 Material de Consumo		18		3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG, 06 (seis) de novembro de 2013.

  
**REGINALDO LUIZ SILVA FREITAS**  
Presidente